

O Edital encontra-se disponível no site www.compras.rs.gov.br
Porto Alegre, 09 de Outubro de 2023.
Divisão de Compras.

Protocolo: 2023000911228

Secretaria da Saúde
Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo: 23/2000-0096308-7

Autuado : **MAIQUELE SCHAEFFER CONGELADOS LTDA**

CNPJ: 49.779.810/0001-87

Data da Autuação: 20/07/2023

Município: Taquara/RS

Dispositivos legais transgredidos: **1)** Art. 47 do Decreto-Lei nº 986/1969 c/c incisos I, IV e V do Art. 435 do Decreto Estadual RS nº 23430/1974; **2)** Inciso I do Art. 4º da RDC 727/22 ANVISA; **3)** Subitem 2.1.3 do anexo II da RDC 275/2002 ANVISA; **4)** Art. 357 §2º do Decreto Estadual RS 23430/1974; **5)** Subitem 1.15.9 do anexo II da RDC 275/2002 ANVISA.

Tipificação das Infrações: Artigo 10, inciso IV da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: Julgada procedente a autuação.

Data da Decisão Final: 18/08/2023.

Penalidade Imposta: Advertência.

Edital

Protocolo: 2023000911229

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação do item 2.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 para prorrogação do prazo de entrega da documentação pelos interessados** no credenciamento de prestadores de serviços de DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO aos usuários do Sistema Único de Saúde residentes em Municípios sob Gestão Estadual pertencentes à região de abrangência da **9ª Coordenadoria Regional de Saúde**, mediante alteração do item 2.1 do Edital de Chamamento Público nº 008/2023, que passa a vigor com o seguinte texto:

“ 2.1. Para participação no rateio inicial dos quantitativos dos serviços, a entidade deverá entregar a documentação até o dia 10 de novembro de 2023”.

As entidades que desejarem substituir ou complementar a documentação já entregue poderão fazê-lo dentro deste novo prazo.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação do item 2.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 para prorrogação do prazo de entrega da documentação pelos interessados** no credenciamento de prestadores de serviços de DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO aos usuários do Sistema Único de Saúde residentes em Municípios sob Gestão Estadual pertencentes à região de abrangência da **12ª Coordenadoria Regional de Saúde**, mediante alteração do item 2.1 do Edital de Chamamento Público nº 009/2023, que passa a vigor com o seguinte texto:

“ 2.1. Para participação no rateio inicial dos quantitativos dos serviços, a entidade deverá entregar a documentação até o dia 10 de novembro de 2023”.

As entidades que desejarem substituir ou complementar a documentação já entregue poderão fazê-lo dentro deste novo prazo.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação do item 2.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 para prorrogação do prazo de entrega da**

documentação pelos interessados no credenciamento de prestadores de serviços de DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO aos usuários do Sistema Único de Saúde residentes em Municípios sob Gestão Estadual pertencentes à região de abrangência da **14ª Coordenadoria Regional de Saúde**, mediante alteração do item 2.1 do Edital de Chamamento Público nº 010/2023, que passa a vigor com o seguinte texto:

“ 2.1. Para participação no rateio inicial dos quantitativos dos serviços, a entidade deverá entregar a documentação até o dia 10 de novembro de 2023”.

As entidades que desejarem substituir ou complementar a documentação já entregue poderão fazê-lo dentro deste novo prazo.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação do item 2.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 para prorrogação do prazo de entrega da documentação pelos interessados** no credenciamento de prestadores de serviços de DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO aos usuários do Sistema Único de Saúde residentes em Municípios sob Gestão Estadual pertencentes à região de abrangência da **17ª Coordenadoria Regional de Saúde**, mediante alteração do item 2.1 do Edital de Chamamento Público nº 011/2023, que passa a vigor com o seguinte texto:

“ 2.1. Para participação no rateio inicial dos quantitativos dos serviços, a entidade deverá entregar a documentação até o dia 10 de novembro de 2023”.

As entidades que desejarem substituir ou complementar a documentação já entregue poderão fazê-lo dentro deste novo prazo.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação do item 2.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023 para prorrogação do prazo de entrega da documentação pelos interessados** no credenciamento de prestadores de serviços de DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO aos usuários do Sistema Único de Saúde residentes em Municípios sob Gestão Estadual pertencentes à região de abrangência da **2ª Coordenadoria Regional de Saúde**, mediante alteração do item 2.1 do Edital de Chamamento Público nº 012/2023, que passa a vigor com o seguinte texto:

“ 2.1. Para participação no rateio inicial dos quantitativos dos serviços, a entidade deverá entregar a documentação até o dia 10 de novembro de 2023”.

As entidades que desejarem substituir ou complementar a documentação já entregue poderão fazê-lo dentro deste novo prazo.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação do item 2.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023 para prorrogação do prazo de entrega da documentação pelos interessados** no credenciamento de prestadores de serviços de DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO aos usuários do Sistema Único de Saúde residentes em Municípios sob Gestão Estadual pertencentes à região de abrangência da **6ª Coordenadoria Regional de Saúde**, mediante alteração do item 2.1 do Edital de Chamamento Público nº 013/2023, que passa a vigor com o seguinte texto:

“ 2.1. Para participação no rateio inicial dos quantitativos dos serviços, a entidade deverá entregar a documentação até o dia 10 de novembro de 2023”.

As entidades que desejarem substituir ou complementar a documentação já entregue poderão fazê-lo dentro deste novo prazo.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), no uso de suas atribuições, torna pública a

retificação do item 2.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023 para prorrogação do prazo de entrega da documentação pelos interessados no credenciamento de prestadores de serviços de DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO aos usuários do Sistema Único de Saúde residentes em Municípios sob Gestão Estadual pertencentes à região de abrangência da 11ª **Coordenadoria Regional de Saúde**, mediante alteração do item 2.1 do Edital de Chamamento Público nº 014/2023, que passa a vigor com o seguinte texto:

“ 2.1. Para participação no rateio inicial dos quantitativos dos serviços, a entidade deverá entregar a documentação até o dia 10 de novembro de 2023”.

As entidades que desejarem substituir ou complementar a documentação já entregue poderão fazê-lo dentro deste novo prazo.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2023 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação do item 2.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2023 para prorrogação do prazo de entrega da documentação pelos interessados** no credenciamento de prestadores de serviços de DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO aos usuários do Sistema Único de Saúde residentes em Municípios sob Gestão Estadual pertencentes à região de abrangência da 15ª **Coordenadoria Regional de Saúde**, mediante alteração do item 2.1 do Edital de Chamamento Público nº 015/2023, que passa a vigor com o seguinte texto:

“ 2.1. Para participação no rateio inicial dos quantitativos dos serviços, a entidade deverá entregar a documentação até o dia 10 de novembro de 2023”.

As entidades que desejarem substituir ou complementar a documentação já entregue poderão fazê-lo dentro deste novo prazo.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2023000911020

RESOLUÇÃO Nº 499/23 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria SES/RS nº 09/93, de 21/06/1993, que constituiu a Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RS com instância colegiada de pactuação consensual, com caráter deliberativo estadual, para definição das regras da gestão compartilhada do SUS;

o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

a Lei nº 12.466/11, de 24/08/2011, que dispõe sobre o espaço de construção coletiva e de fortalecimento da governança do SUS;

a Resolução nº 174/16 – CIB/RS, de 10/05/2016, que aprova a alteração do Regimento Interno da CIB/RS;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 04/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os nomes dos representantes das entidades que compõem a Comissão Intergestores Bipartite/RS, que passa a ter a seguinte composição:

Representação da Secretaria Estadual da Saúde

Titulares
Sra. Arita Bergmann - Secretária de Estado da Saúde
Sra. Carla Pertile - DGAE – Diretora Adjunta
Sra. Tatiane Pires Bernardes - DAPPS – Diretora
Sra. Tani Maria Schilling Ranieri - CEVS – Diretora